



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT6-GP n.º 469/2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução Administrativa TRT6 nº 20/2021 e o decidido na sessão do Tribunal Pleno realizada no dia **3/8/2026**, bem como a Resolução CSJT n.º 355/2023, e o PROAD 18362/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os(as) magistrados(as) e servidores(as) a seguir relacionados, para atuarem no Plantão Judiciário, no período de **7 a 13 de setembro de 2026**:

Data	Gabinete	Servidor(a) Gabinete
7 a 13/9/2026	Fernando Cabral de Andrade Filho	Simone Oliveira Dornellas Luiz

Data	Juiz(a)	Diretor(a)/VT
7 a 13/9/2026	Diego Taglietti Sales (1ª VT Paulista)	José Alberto Alves Viana (1ª VT Paulista)

Data	Suporte Técnico de Microinformática
7/9/2026	Rodrigo Gomes da Silva
8 a 11/9/2026	Francisco Bernardo de Assis Neto
12 e 13/9/2026	Rodrigo Cavalcante de Lima

Data	Oficial de Justiça
7 a 13/9/2026	Maria Aparecida Buarque e Silva

Data	Motorista
7 a 13/9/2026	Severino Martins da Silva Neto

Art. 2º DA COMPETÊNCIA ESPECÍFICA EM MATÉRIA DE ASSÉDIO ELEITORAL

Em observância à necessidade de otimização da prestação jurisdicional em matérias de alta relevância e especificidade, e em complemento às designações de plantão constantes nesta portaria, informa-se que todos os pedidos de tutela provisória de urgência (liminares) afetos ao tema de assédio eleitoral deverão ser dirigidos e submetidos à análise exclusiva dos magistrados expressamente designados para essa finalidade na **Portaria TRT6-GP nº 453/2026**, a saber:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

I – o Exmo. Desembargador Fábio André de Farias, no 2º Grau de Jurisdição;

II – o Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência deste Regional, Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara, e a Exma. Juíza Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro, Titular da 4ª Vara do Trabalho do Recife, no 1º Grau de Jurisdição.

A presente diretriz visa a garantir celeridade e expertise na apreciação das referidas matérias, assegurando o cumprimento das normativas eleitorais e a proteção dos direitos fundamentais em período sensível.

Dê-se ciência aos interessados por e-mail. Publique-se na intranet e no Portal do TRT6.

Recife, 2 de setembro de 2026.

RUY SALATHIEL DE A. E MELLO VENTURA
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

Telefones do Plantão Judiciário:

1ª instância – (81) 98773-4995

2ª instância – (81) 98773-4996

Marcos Antônio Cardoso Martins

Núcleo de Transporte e Manutenção de veículos - Tel. (81) 98773-4998